

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 076/2024

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o calendário anual estadual prevê a quinta-feira, dia 03 de outubro de 2024, como dia dos mártires de Cunhaú e Uruaçu, sendo feriado estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, a sexta-feira, dia 04 (quatro) de outubro de 2024, seguinte ao feriado do dia dos mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 02 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Presidente em Exercício

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 27317373

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2024.  
EDIÇÃO 2001. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>